



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 061 DE 18 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, em função da Portaria do IFRS Nº 742 de 20/12/19, publicada no DOU em 23/12/19 e retificação publicada no DOU em 08/01/20 na Edição 05, Seção 02 e Página 017, o servidor DANTE RONALDO DOLESKI DEON, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1267090, das comissões que segue:

- a) Comissão Própria de Avaliação (CPA) - Portaria 031, de 29 de Junho de 2018.
- b) Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) – Portaria 055 de 02 de Setembro de 2019.
- c) Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) – Portaria 056 de 02 de Setembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos à data de 20/12/2019.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis